



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

DECISÃO DE RECURSO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62-2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

I- DAS PRELIMINARES:

a) Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os recursos de legalidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, conforme segue:

- **A (s) empresa (s):**
- **QUARK ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 12.496.490/0001-48 e ;**
- **DPAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 44.114.018/0001-90.**

II - DOS FATOS

- Inconformada com os fatos a recorrente alega o que a Habilitação apresentada pela Empresa **DIONATAN ROBERTO DA SILVA LTDA, CNPJ – 57.849.928/0001-62**, está em desconformidade com o exigido em Edital, conforme segue:

Não apresentou:

- **Capacidade Técnica – Operacional; (Não apresentou atestado que comprove a execução de serviços similares ao licitado).**
- **Capacidade Técnica – Profissional; (Não apresentou Certidão de Acervo Técnico).**
- **Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santo Antônio das Missões-RS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

IV – DAS CONTRARRAZÕES:

Decorrido o prazo para apresentações das CONTRARRAZÕES, verificou-se que a Empresa: **DIONATAN ROBERTO DA SILVA LTDA, NÃO** apresentou defesa em tempo hábil ao exigido no Edital via protocolo na Plataforma Eletrônica (BLL COMPRAS).

V - ANÁLISE RECURSAL:

Após análise das alegações apresentadas nas RAZÕES RECURSAIS, observados os ditames e parâmetros legais, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, assim conclui:

VI – DO JULGAMENTO

A empresa vencedora NÃO apresentou a documentação exigida no Edital, tal como as mencionadas na fase de recurso, portando julgamos PROCEDENTE (S) o recurso de ambas as empresas e passamos a convocação da Empresa : **DPAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 44.114.018/0001-90,** segunda colocada na ordem classificatória.

Santo Antônio das Missões-RS, 15 de janeiro de 2025.


MAIKEL TABORDA RAGUZZONI

PREGOEIRO